

DECRETO N. 457, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Canarana, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros da Comissão de Avaliação dos Imóveis do Município de Canarana - Ba:

I – Fabrícia Silva de Oliveira;

II – Diogo Barreto Rocha;

III – Neander Martins de Souza.

Art. 2º Esta comissão tem atribuições específicas para avaliar bens móveis e imóveis situados no Município de Canarana – Ba, destinados a alienações públicas.

Art. 3º A comissão de avaliação de bens imóveis e móveis terá como principal atribuição avaliar os bens públicos e particulares de interesse direto ou indireto da administração pública, servíveis ou inservíveis, a fim de dar-lhe a devida destinação, atendendo os dispositivos legais sobre a matéria, incluindo, sempre que necessário a avaliação de bens imóveis.

Art. 4º A comissão de avaliação de bens imóveis e móveis deverá apresentar a avaliação realizada a apresentação de relatório por escrito, no qual deverá

constar o preço máximo avaliado do imóvel, a descrição detalhada acerca das condições e características do bem, para fins de aquisição, alienação, doação e permuta.

Art. 5º A comissão de avaliação deverá executar suas avaliações levando em consideração o mercado imobiliário local, especialmente as mudanças físicas e conjunturais que influenciem no valor venal dos imóveis, fundamentando os relatórios das avaliações na legislação pertinente a matéria.

Art. 6º A comissão de avaliação deverá realizar suas atividades seguindo as normas técnicas de avaliação, previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2026.



Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal